

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 453/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0095704/2021-54****RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga****APROVADO EM 26.10.2021**

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Padre Natal Ferloni, no município de Elói Mendes.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1428/2021, datado de 14 de outubro de 2021, o Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, encaminhou, a este Conselho, o presente expediente, para a devida manifestação.

Recebido, em 15 de outubro de 2021, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise prévia e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para apreciação.

Mérito

Trata-se de matéria relativa ao pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Padre Natal Ferloni, em Elói Mendes.

A Portaria nº 1570/2019, de 18 de dezembro de 2019, concedeu o credenciamento da entidade mantenedora LCG Educação Ltda. - EPP e a autorização de funcionamento do Centro Educacional Padre Natal Ferloni, com o Ensino Fundamental, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A escola está situada na Rua Monsenhor Umbelino, nº 406, Centro, em Elói Mendes, e já oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Encontram-se, anexados, ao processo, laudos técnicos, firmados por profissionais credenciados, atestando as condições de salubridade do imóvel. O prédio escolar conta com dependências adequadas ao fim a que se destinam.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos e mobiliário adequados. De acordo com a inspetora escolar, responsável pela visita in loco, a escola não dispõe de acervo bibliográfico físico em grande quantidade, mas disponibiliza acesso, para professores e alunos, a acervos digitais, atendendo (sic) "as exigências para autorização do funcionamento do Ensino Médio".

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

O Plano Curricular encontra-se elaborado conforme as normas vigentes. O currículo do Ensino Médio está organizado com carga horária total de 3.000 horas, distribuídas, igualmente, nos três anos. Na

integração curricular, são garantidas 1.800 horas para a Formação Geral Básica/BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e 1.200 horas para os Itinerários Formativos.

Segundo a proposta apresentada, o Itinerário Integrado Formativo (itinerário formativo), complementando a Formação Geral Básica, será desenvolvido em conformidade com as características sociais, econômicas e culturais regionais, observando as necessidades formativas, demandas e aspirações dos estudantes, sendo composto por Núcleo de Estudos, Eletivas e Projeto de Vida do Estudante.

A escola pretende atender, em 2022, uma turma de cada ano do Ensino Médio.

O Relatório de Verificação in loco foi elaborado pela inspetora escolar Maria Aparecida Costa, da SRE de Varginha, está visado pelo Diretor do Órgão e contém manifestação favorável ao pleito.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Padre Natal Ferloni, no município de Elói Mendes, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/11/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37185783** e o código CRC **E5615E60**.